REQUERIMENTO Nº 486 DE 2018
(Vereador César da Farmácia)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 724
Data: 14/03/2018 Horário: 10:10
Legislativo - REQ 486/2018

CÂMARA MUN. DE GURUPI
20 JUN. 2018
APROVADO

REQUER **O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO PARA PORTADORES DE DIABETES MELLITUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI.**

O vereador que a este subscreve vem, **REQUERER** do Secretário Municipal de Saúde, **Vânio Rodrigues de Sousa, atendimento prioritário para portadores de diabetes mellitus** no Município de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

No Brasil mais de doze milhões de pessoas convivem diariamente com o diabetes mellitus e 50% desconhecem que portam a doença, diante de índices alarmantes como estas providências cabíveis devem ser tomadas a fim de resguardar a integridade física e mental do portador da doença.

Partindo do ponto em que fazer exames laboratoriais onde há coleta de sangue, exige um tempo mínimo de jejum no qual varia de 4 (quatro) a 12 (doze) horas, este fator pode se tornar um agravante para o paciente. O jejum solicitado para se fazer os exames corretamente, pode tornar-se um desencadeador da hipoglicemia, que é caracterizada por um nível anormalmente baixo de glicose no sangue. Segundo especialistas em endocrinologia, os indivíduos portadores da diabetes têm uma maior facilidade em despertar a hipoglicemia por conta dos medicamentos antidiabéticos como, por exemplo, a insulina.

Segundo a Sociedade Brasileira de Diabetes, a hipoglicemia em casos severos pode causar acidentes, lesões, levar ao estado de coma e até a morte. Com tais fatos expostos, este projeto visa resguardar o direito a integridade física e mental do portador da diabetes mellitus, dando-lhe o atendimento preferencial em exames laboratórios em caráter de jejum total, nas redes pública e privada de saúde.

Destarte, por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos Nobres pares à presente propositura.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2018.

César da Farmácia
Vereador

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM